



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Mesa da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece as regras para a elaboração e organização da Atas das Sessões Plenárias e das Reuniões Comissões da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, conforme determina o § 8º do art. 43 e o § 5º do art. 130 do Regimento Interno da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG, no uso da atribuição que me conferem o parágrafo único do art. 69-A da Lei Orgânica do Município e o art. 81, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A presente Resolução tem por objeto estabelecer as regras a serem utilizadas para a elaboração e organização da Atas da Sessões Plenárias e das Reuniões de Comissões da Câmara Municipal de Tocos do Moji, bem como, aprova os modelos de termos de abertura e encerramento dos livros de ata e da Ata de Reunião de Comissões, de acordo com o § 8º do art. 43 e o § 5º do art. 130, ambos do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Fica definido que, de acordo com os art. 43 e 130 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, possuirá e manterá aberto dois tipos de Livro de Ata, o primeiro para o registro dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara e o segundo destinado ao registro dos trabalhos das Reuniões de Comissões, tanto das Permanentes quando das Temporárias, que serão sempre registradas no mesmo livro.

Art. 3º O livro de atas das Sessões Plenárias será denominado Livro A e numerado sequencialmente em número cardinal, em continuidade aos livros já existentes, o primeiro livro após o início dos efeitos desta Resolução, será o LIVRO A-13 que conterá todas as Atas das Sessões Plenárias realizadas no Ano de 2023 que serão produzidas de forma eletrônica pelo Sistema Apoio ao Processo Legislativo -- SAPL, por isso, será denominada “Ata Eletrônica”.

Art. 4º Cada ano terá um Livro de Ata de Sessões Plenárias, então o de 2024 será o LIVRO A-14 e, assim, sucessivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 5º A Ata Eletrônica das Sessões Plenária, depois de lida e/ou aprovada e assinada pelos membros da Mesa que conduziram a Sessão, será arquivada no livro próprio que trata o artigo 3º desta Resolução, em ordem cronológica, independentemente de se referir à Sessão Plenária ordinária, extraordinária, especial, solene, comemorativa ou complementar de mesa, que será encerrado e encadernado, ao final de cada ano, independentemente do número de folhas.

Art. 6º O livro de atas das Reuniões de Comissão será denominado LIVRO B que após essa letra receberá a numeração sequencial cardinal da seguinte forma: LIVRO B-01, LIVRO B-02 ao LIVRO B-03 ao LIVRO B-06, já existentes, sendo que este último que está aberto continuará em preenchimento até se completar, conforme art. 9º seguinte desta Resolução, e que o próximo será o LIVRO B-07 e, assim, sucessivamente.

Art. 7º No caso haver Reunião Conjunta de Comissões, cada Comissão lavrará sua Ata, fazendo constar na mesma a observação sobre as matérias que foram deliberadas em conjunto.

Art. 8º Quando ocorrer duas ou mais Reuniões de Comissão no mesmo dia e mesmo horário, em conjunto ou isoladamente, será incluída primeiramente no Livro as Atas das Comissões participantes obedecendo a seguinte prioridade: Comissões Permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJ); Comissão de Administração Pública, Obras, Desenvolvimento e Turismo (CAO); Comissão de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (CSE); e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFO); e Comissões Temporárias: Especiais; Processantes; Parlamentar de Inquérito; e de Representação.

Art. 9º A ata de Reunião das Comissões, depois de aprovada e assinada, será arquivada no LIVRO B, em ordem cronológica, independentemente de se referir à reunião ordinária ou extraordinária, realizada em conjunto ou isoladamente, e do ano de realização, que será encerrado e encadernado, quando completar 100 (cem) folhas, sendo permitido ultrapassar esse número para concluir a última ata do livro.

Art. 10. O Livro de Ata Eletrônica das Sessões Plenárias será aberto no dia 1º de janeiro de cada ano, mediante a lavratura do respectivo Termo de Abertura e será encerrado no último dia útil de cada ano, salvo se houver alguma Sessão Plenária em dia não útil no final do ano, quando, então, o livro será encerrado, o ato será formalizado pela lavratura do Termo de Encerramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro de Atas Eletrônicas das Sessões Plenárias serão assinados pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da Câmara.

Art. 11. Quando se encerrar um Livro de Ata de Reuniões de Comissões, será lavrado o respectivo Termo de Encerramento.

§ 1º O Termo de Encerramento do Livro de atas das Reuniões de Comissões será assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão que realizou a última Reunião constante do livro.

§ 2º O Termo de Abertura do próximo livro, será lavrado quando ocorrer a primeira Reunião de Comissões depois de encerrado o livro anterior, e será assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão que realizar a primeira Reunião, cuja ata constará no livro.

§ 3º O Termo de Abertura do livro de Ata das Reuniões de Comissões faz parte das folhas numeradas e será sempre a folha 01 do respectivo livro e a primeira folha da primeira ata será a folha 02 do livro.

§ 4º O Termo de Encerramento do livro de Ata das Reuniões de Comissões será a folha 100 ou a próxima depois da última folha da última ata do livro, de forma que uma mesma ata não pode figurar em dois livros.

Art. 12. As redações do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento dos livros deverão seguir o disposto nos respectivos modelos constantes nos Anexos I a IV, partes integrantes desta Resolução.

Art. 13. A ata de Reuniões das Comissões deverá ser digitada com fonte “calibre”, no tamanho padrão de fonte 12, com espaçamento de 1,5 linhas, e deverá conter:

I - o número sequencial, denominação da reunião, data e horário de abertura e de encerramento;

II - lista dos vereadores com direito a voto e que conduziram a Reunião como Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

III - nome do servidor o da equipe de apoio técnico e administrativo, se houver;

IV - assuntos discutidos e respectivas deliberações; e

V - fecho contendo as assinaturas do membros votantes da Reunião.

Art. 14. O número da Ata Eletrônica de Sessão Plenária é sequencial e ordinal por tipo de sessão que será gerado pelo SAPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

§ 1º Respeitada a tolerância regimental para quórum, deve ser exarada ata de reunião ordinária que não se realizou por falta de quórum nos mesmos moldes das ocorridas, inclusive a numeração.

§ 2º As Sessões Plenárias extraordinária, especial, comemorativa, solene, e complementares da mesa também são numeradas, em sequência própria para cada espécie e da mesma forma.

§ 3º Quando necessário, poderá ser feito documento complementar à Ata Eletrônica de Sessão Plenária e incluído no SAPL em “Anexo da Sessão”.

Art. 15. O título da ata de Reuniões de Comissões deve ser feito com texto centralizado, letras em negrito e sublinhadas, com fonte “calibri”, no tamanho padrão de fonte 12.

Parágrafo único. Somente será utilizado o tamanho padrão de fonte 14, no cabeçalho de cada folha da Ata de Reunião de Comissão, para a expressão “CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI” e para a numeração das folhas usando a abreviatura “Fls.” seguida do número cardinal.

Art. 16. Na primeira vez que uma matéria legislativa for citada em uma ata de Reuniões de Comissão, logo depois de seu número e data, será transcrita sua ementa, nas demais vezes basta citar o tipo de proposição, o número e o ano.

Art. 17. Todos os tópicos ou divisões da ata de Reuniões de Comissão devem ser realçados com a fonte em negrito.

Art. 18. Toda ata de Reunião de Comissão deve começar em uma folha nova e para isso deve-se usar o recurso de inserir quebra de páginas, presentes nos programas processadores de textos. Para os espaços de linha deixados em branco numa folha, depois do nome da última assinatura, é obrigatório o uso de um traço vertical até o final da folha, tendo em sua metade uma caixa contendo a seguinte expressão em letras maiúsculas: “ESPAÇO EM BRANCO”.

Art. 19. As atas serão impressas somente na parte da frente da folha, ficando o verso em branco.

Art. 20. O papel a ser usado deve ser do tipo A4, cor branca, de 210 milímetros de largura por 297 milímetros de altura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 21. Os números de folha poderão ser impressos, carimbados ou escritos à mão, na cor preta ou azul, na parte superior direita de cada folha, estes números, se digitados, deverão ser em tamanho 14 pts, em negrito. Os números de folha serão antecedidos da expressão “Fls.”, em um quadro dividido em duas linhas no cabeçalho da folha, contendo:

I - na parte superior o número do livro no seguinte formato: “LIVRO A-00”, para Ata Eletrônica de Sessão Plenária ou “LIVRO B-00” para ata de Reunião de Comissão; e

II – na segunda linha, o número da folha propriamente dito: “**Fls. 01**”.

Parágrafo único. Por se tratar de Ata Eletrônica, produzida pelo SAPL, pode ser dispensada a numeração das folhas, se for julgado conveniente.

Art. 22. O rodapé de todas as folhas da Ata de Reunião de Comissões conterá um espaço horizontal para rubrica ou assinatura digital do Vereador que atuou como Secretário da Reunião.

Art. 23. As margens das folhas onde serão impressas as atas deverão ser: Esquerda: 2,5 cm; Direita: 2,5 cm; Superior: 1 cm acima do cabeçalho; e Inferior: 1 cm abaixo do rodapé.

Art. 24. A encadernação deve obedecer a um padrão no que diz respeito à capa e identificação do livro.

Art. 25. Ao encadernar, devem ser deixadas duas folhas em branco, sem numeração, sendo uma antes da primeira folha numerada e outra após a última folha numerada.

Art. 26. A última folha numerada deve ser o Termo de Encerramento.

Art. 27. Ficas vedadas quaisquer anotações paralelas feitas à mão, digitadas ou datilografias, nas margens das atas.

Art. 28. Ficam aprovados os seguintes anexos partes integrantes desta Resolução:

I – Anexo I – Modelo de Termo de Abertura de Livro de Atas Eletrônicas referentes às Sessões Plenárias;

II – Anexo II – Modelo de Termo de Encerramento de Livro de Atas Eletrônicas referentes às Sessões Plenárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

III – Anexo III – Modelo de Termo de Abertura de Livro de Atas de Reuniões de Comissões;

IV – Anexo IV – Modelo de Termo de Encerramento de Livro de Atas de Reuniões de Comissões;

V – Anexo V – Modelo de Ata de Reunião de Comissão.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Tocos do Moji, MG, 10 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Mesa

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Vice-Presidente da Mesa

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: 35-3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LIVRO nº A-13

Figs. 01

TERMO DE ABERTURA

O presente livro conterá o número de folhas necessárias para completar as atas pelo período de um ano, e servirá para o registro das Atas Eletrônicas das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, com sede na Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, nesta cidade de Tocos do Moji, MG, feitas por meio do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, mediante sistema de folhas soltas decorrentes de editoração eletrônica do referido sistema em computador, a ser encadernadas quando completar o período de um ano, sendo o livro, que toma o número A-_____, mandado abrir pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara, e lavrado sob responsabilidade do(a) Senhor(a) Secretário(a) da Câmara, mediante digitação, o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente e pelo(a) Secretário(a) da Câmara.

Tocos do Moji, MG, 1º de janeiro de 20

Nome Extenso do Presidente

Nome Extenso Atual Secretario
Secretário(a) da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: 35-3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LIVRO nº A-13

Fls. 112

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro contém cem (100) folhas impressas, numeradas (se optar por numerá-las), incluindo esta, e destinou-se ao registro das Atas Eletrônicas das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, com sede na Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, nesta cidade de Tocos do Moji, MG, produzidas no ano de _____, feitas por sistema de folhas soltas por meio de editoração eletrônica em computador pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativos, encadernadas, sendo o livro, que tomou o número “LIVRO A-13”, mandado encerrar pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara e lavrado sob responsabilidade do(a) Senhor(a) Secretário(a) da Câmara, mediante digitação, que vai assinado pelo Presidente e pelo(a) Secretário(a) da Câmara.

Tocos do Moji, MG, 31 de dezembro de _____.

Nome Extenso do Presidente

Presidente da Câmara

Nome Extenso Atual Secretario

Secretário(a) da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: 35-3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LIVRO nº B-07

Fls. 01

TERMO DE ABERTURA

O presente livro conterá cem folhas digitadas, numeradas e rubricadas ou mais até completar a última ata que tiver iniciada até a folha número noventa e nove, e servirá para o registro das Atas de Reunião de Comissão da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, com sede na Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, nesta cidade de Tocos do Moji, MG, feitas por sistema de folhas soltas através de editoração eletrônica em computador, a ser encadernadas quando completo com a última ata, sendo o livro, que toma o número “LIVRO B-07”, mandado abrir pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) Presidente da Comissão _____, e lavrado sob responsabilidade do Senhor(a) Vereador(a) Secretário(a) da mencionada Comissão, mediante digitação, o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente e pelo(a) Secretário(a) da C_____.
Tocos do Moji, MG, ____ de março de 20____.

Nome Extenso do Presidente

Presidente da C_____

Nome Extenso Atual Secretario

Secretário(a) da C_____



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: 35-3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LIVRO nº B-07

Fls. 100

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro contém cem (100) folhas digitadas, numeradas e rubricadas, incluindo esta, e destinou-se ao registro das Atas de Reunião de Comissão da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, com sede na Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, nesta cidade de Tocos do Moji, MG, feitas por sistema de folhas soltas através de editoração eletrônica em computador, encadernadas, sendo o livro, que tomou o número “LIVRO B-07”, mandado encerrar pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Comissão _____, e lavrado sob responsabilidade do(a) Senhor(a) Secretário(a) da mencionada Comissão, mediante digitação, o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente e pelo(a) Secretária(a) da C_____.

Tocos do Moji, ____ de março de 20____.

Nome Extenso do Presidente

Presidente da C_____

Nome Extenso Atual Secretario

Secretário(a) da C_____



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: 35-3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LIVRO nº B-07

Fls. 02

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO Nº 1/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJ – DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA

Identificação Básica: Tipo de Reunião: Reunião Ordinária de Comissão.

Abertura: ___/___/2023 – às 19:00hs. Encerramento: ___/___/2023 – às 22:XXhs.

Lista de Vereadores Presentes: Com direito a voto: Presidente da Reunião: Nome/Partido; Vice-Presidente da Reunião: Segundo Nome/Partido; e Secretário da Reunião: Terceiro Nome/Partido.

Apoio Técnico e Administrativo: Presente também a equipe de apoio técnico e administrativo, composta pelo Assessor Jurídico Nome (OAB/MG Número), o(a) Contador(a) Nome (CRC/MG Número) e o(a) Secretário(a) Administrativo(a) e Legislativo(o) Nome.

Expedientes: **ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. **APRECIAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR:** Foi aprovada, por unanimidade dos membros da Comissão, a Ata de Reunião de Comissão nº 1/20___, da 1ª Reunião Ordinária da CLJ da ___ª SLO da 7ª Legislatura, realizada em ___/01/20___. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS RECEBIDAS E DISTRIBUÍDAS À RELATORIA:**

1. Projeto de Lei Ordinária nº 000/20___, que “Altera e acrescenta dispositivo da Lei Tal, que dispõe sobre o Plano de Tal”, do Sr. Prefeito, distribuído ao Vereador Nome, para relatar; 2. Requerimento Legislativo nº 00/20___, de ___ de janeiro de 20___, da Mesa Diretora, que SOLICITA URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 000/2023, ao qual está anexado. **APRESENTAÇÃO E LEITURA DE RELATÓRIOS:** Todos os Relatores acima mencionados apresentaram os seus respectivos **Relatórios Legislativos nº 1 e 2/2023** sobre

Rubrica ou Assinatura Digital do(a) Secretário(a) da Reunião:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

os **Projetos de Lei nº 000 e 00X/2023**, propondo parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos e seus anexados os Requerimentos Legislativos nº 00 e 0X, respectivamente.

Matérias da Ordem do Dia: APRECIAÇÃO DE PARECERES: Todos aprovados por unanimidade dos membros da Comissão: 1. Parecer Legislativo nº 1/2023 sobre o **Projeto de Lei nº 000/2020**, de autoria da Mesa Diretora, sendo, sobre os **aspectos jurídicos**, de parecer pela constitucionalidade e legalidade do Projeto e que o mesmo atende à boa técnica legislativa e às disposições regimentais, para efeito de admissibilidade e tramitação (art. 100, III, “a”, do Regimento Interno), bem como, do Requerimento Legislativo nº 15/2023 que tramita apensado ao mesmo e, **no mérito**, de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto, bem como, do seu apensado, nos termos do Relatório Legislativo nº 1/2023 do(a) Relator(a) Nome; 2. Parecer Legislativo nº 2/2023 sobre o **Projeto de Lei nº 00X/2020**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo, sobre os **aspectos jurídicos**, de parecer pela constitucionalidade e legalidade do Projeto e que o mesmo atende à boa técnica legislativa e às disposições regimentais, para efeito de admissibilidade e tramitação (art. 100, III, “a”, do Regimento Interno), bem como, do Requerimento Legislativo nº 15/2023 que tramita apensado ao mesmo, nos termos do Relatório Legislativo nº 2/2023 do(a) Relator(a) Nome.

Suspensão da Reunião: A reunião foi suspensa às 19:12hs, para que os vereadores participassem das reuniões das outras Comissões e, a seguir, da Sessão Plenária Ordinária.

Retomada da Reunião: Às 22:30hs, a reunião foi retomada.

Continuação das Matérias da Ordem do Dia: APRECIAÇÃO DE REDAÇÕES FINAIS: Foram aprovadas, por unanimidade dos membros da Comissão: 1. Redação Final nº 1/2023 do Projeto de Lei Ordinária nº 000/2023; e 2. Redação Final nº 2/2023 do Projeto de Lei Ordinária nº 00X/2023.

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser feito, o Senhor Presidente anunciou a data da próxima reunião ordinária a ser realizada em 14/02/2023, às 19:00hs, e declarou encerrada esta Reunião de Comissão.

Assinatura dos Membros Votantes da Reunião:

Nome do Vereador
Presidente da CLJ

Nome
Vice-Presidente da CLJ

Nome Completo
Secretário da CLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Com a implantação do SAPL na Câmara Municipal de Tocos do Moji, esta Mesa Diretora identificou a necessidade de atualizar a norma que trata da redação das atas das Sessões Plenárias e das Reuniões de Comissões.

A norma anterior estabelecia as regras para a implantação da elaboração das atas mediante digitação, por meio de Decreto Legislativo. Todavia, devido ao disposto nos art. 69-A e 69-B da Lei Orgânica do Município que foram acrescidos pelo art. 9º da Emenda nº 014/2022, de 11/08/2022, o instrumento normativo próprio para tal é a Resolução.

Então, com este Projeto de Resolução, a Mesa Diretora propõe a atualização das normas para a elaboração das atas, sendo que as referentes às Sessões Plenárias serão Atas Eletrônicas emitidas pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo do Programa Interlegis e as referentes às Reuniões de Comissões seguirão o modelo constante do Anexo V do presente Projeto e serão encadernadas em continuação às atas anteriores no mesmo livro.

Será proposto projeto de decreto legislativo para revogar a norma anterior referente ao assunto.

Com essas alterações, ficará modernizado o sistema de lavratura das atas, cria as regras para sua lavratura, organização e encadernação em livros próprios, o que possibilita a sua inclusão no SAPL, facilita os trabalhos da Mesa Diretora e da Secretaria Administrativa e Legislativa da Câmara, e dá mais eficiência à atividade legislativa.

Tocos do Moji, MG, 10 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.


SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Mesa


JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Vice-Presidente da Mesa


CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Mesa